I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

EUDES VITOR BEZERRA

TAIS MALLMANN RAMOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Tais Ramos; Eudes Vitor Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-116-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara da pesquisa e do ensino jurídico.

Foram apresentadas pesquisas sobre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido foi abordada a necessária mudança estrutural do ensino jurídico brasileiro sob a ótica da extensão acadêmica e a atuação e importância dos Núcleos de Prática Jurídica no fortalecimento do aprendizado.

Destaque se deu para o grupo que trouxe respostas de como desenvolver uma pesquisa inovadora no Direito, como explicitar a pesquisa, onde e como publicar a pesquisa e quais os critérios de avaliação da pesquisa.

Ainda, foram tratados de temas interessantes como o aprendizado democrático através do movimento escoteiro e o emprego do Voyant Tools na mineração de textos em pesquisa jurídica empírica.

Cabe ressaltar que o Direito, Arte e Literatura e Direitos Humanos se fizeram presentes em relação ao ensino e pesquisa jurídica nas apresentações dos trabalhos.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre a produção científica, o impacto social e econômico da pesquisa e o ensino jurídico.

Tais Ramos – Mackenzie

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

O APRENDIZADO DEMOCRÁTICO ATRAVÉS DO MOVIMENTO ESCOTEIRO

Maria Cecília Gatti
Matheus Conde Pires

Resumo

INTRODUÇÃO

Um dos maiores desafios das sociedades atuais é a valorização da democracia. Não apenas o respeito a ela por parte do Estado, mas principalmente o ideal democrático por parte da sociedade.

Para que o cidadão tenha efetivamente sua participação social, é necessário que entenda os princípios que movem a o pensamento democrático. Não só a concepção geral, mas também os valores essenciais. Desde o respeito à vida, ao respeito ao bem comum, a equidade de justiça e outros.

Vê-se, então, a árdua tarefa de conseguir inserir no dia a dia do jovem brasileiro tal conceito, não só teórico, mas também prático. A escola tem papel principal na educação para a cidadania, mas acaba por não conseguir cumprir plenamente seu papel entre diversos outros focos nas ciências humanas e exatas.

Apresenta-se, então, nesse contexto, um método educativo que tem como propósito "contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades" (UEB, 2013, p.12).

PROBLEMA DA PESQUISA

A democracia, além da demonstração do poder originário do povo, traz consigo também um ideal de cidadania, onde cada membro da sociedade tem um papel fundamental em sua organização e funcionamento, como cidadão.

Kant apontava que o homem é o que a educação faz dele. Nesse caso, deve existir a construção progressiva de uma consciência democrática ao longo da vida de cada um. (KANT, 1991).

Entretanto, em meio a diversas maneiras de abordagens dos assuntos e ensinos nas diferentes

partes do Brasil, existe algum método educativo capaz de colaborar com o desenvolvimento democrático por meio da educação?

OBJETIVO

A pesquisa tem como objetivo analisar a maneira como a consciência democrática, o processo legislativo e o papel de cidadão podem ser introduzidos na vida dos jovens através do método educativo dos Escoteiros do Brasil.

MÉTODO

O método utilizado foi o método indutivo, tendo partido da análise qualitativa bibliográfica dos documentos base dos Escoteiros do Brasil e literaturas de apoio para a aplicação do Programa Educativo e Método Escoteiro.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O Movimento Escoteiro foi fundado em 1907 – trazido ao Brasil em 1910 - pelo General inglês Robert Baden-Powell. É um movimento educacional não formal, feito por jovens, para jovens, que por meio de atividades atraentes e variadas, os incentiva a assumirem seu próprio desenvolvimento e a se envolverem com a comunidade ao redor, formando verdadeiros líderes.

O Método Escoteiro é um sistema de progressão que visa o estímulo às capacidades e interesses individuais de cada jovem. Para tanto, apresenta desafios a serem superados, aventuras para serem vividas, descobertas a serem realizadas, além do incentivo a experimentar coisas novas, inventar e desenvolver diferentes capacidades, respeitando o limite de cada beneficiário. (UEB, 2013, p.13)

Durante o desenvolvimento do jovem dentro do método escoteiro, ele se depara com inúmeras propostas de atividades que o levam a criar consciência e adquirir conhecimento sobre o processo democrático e a legislação brasileira. De outro lado, tem-se que a construção democrática se faz atrelada à concretização dos direitos humanos e fundamentais (STURZA; MACIEL, 2015). Ou seja, a aplicação do método escoteiro corrobora para a formação de uma sociedade consciente, justa e igualitária.

Quando lobinho, é estimulado a conhecer regras de convivência no trânsito e o respeito à democracia existente dentro de sua seção (UEB, 2014). Como membro da tropa escoteira, o beneficiário passa a ser apresentado a outros conceitos relevantes dentro do ordenamento jurídico, como a igualdade de direitos e deveres e os direitos humanos no Brasil e no mundo

(UEB, 2014). No Ramo Sênior o jovem é instigado a se envolver de maneira mais aprofundada nos conhecimentos adquiridos nos ramos anteriores, através de debates, exposição de opiniões, estudo de caso e júri simulado (UEB, 2014). Concluindo o desenvolvimento dos ramos, o jovem, no Ramo Pioneiro é convidado a tornar-se o cidadão consciente e com compreensão de seu papel no mundo, através de ações que trabalhem por um mundo melhor (UEB, 2014).

Tais abordagens trazem, além do resultado esperado apresentado pelo Projeto Educativo – "formação de cidadãos responsáveis que compreendem a dimensão política da vida em sociedade, que desempenham um papel construtivo na comunidade e que tomam suas decisões guiados pelos princípios escoteiros" (UEB, 2017, p. 5) -, noções e conhecimento de diferentes áreas da vida em sociedade, incluindo o conhecimento de leis, deveres e códigos, proporcionando vivências reais tais como serviço voluntário, efetivo estudo sobre legislações vigentes e outras inúmeras possibilidades de crescimento.

Ao trabalhar diferentes assuntos desde a infância, estimula-se o desenvolvimento de diversas áreas. "Infância é o momento fundamental das aprendizagens, a quais nos ajudam a desenvolver os meios para nossa sobrevivência [...] tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação" (ROUSSEAU, 1992 p.8).

A educação se manifesta como uma ferramenta capaz de corroborar para a construção democrática (REZENDE; BREGA FILHO, 2015). Os beneficiários do movimento são levados a reflexões que buscam compreender sua formação como pessoa, suas opiniões e formas de agir através de experiências que não vivenciariam na educação puramente formal, tornando-os, assim, mais consciente de seus atos, posicionamentos e convicções e atingindo o propósito do movimento escoteiro. Partindo do pressuposto da necessidade de participação social para a configuração democrática (MENDES; MENDES, 2012), tem-se que através da colaboração para a construção de uma juventude mais consciente de seu papel, os Escoteiros do Brasil trabalham por um Brasil mais integrado, desenvolvido e pensante.

Dessa forma, atua diretamente na criação de cidadãos conscientes de seus atos e sua importância na sociedade, demonstrando-se um meio atual e efetivo para o desenvolvimento democrático do país.

Palavras-chave: Democracia, Movimento escoteiro, Aprendizado democrático, Educação para cidadania

Referências

BANDEN-POWELL, Lord. Escotismo para rapazes. Londres, 1908.

MENDES, Geisla Aparecida Van Haandel; MENDES, Ubirajara Carlos. Configuração democrática participativa. Argumenta Journal Law, Jacarezino – PR, Brasil, n.17, 2012.

KANT, I. Pedagogia. Madrid: Ediciones Akal, 1991.

REZENDE, Raiíza; BREGA FILHO, Vladimir. Educação para a cidadania: o aspecto democrático do direito à educação. Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil, n.22, p. 201-229, 2015.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da Educação. Mem Martins (Portugal), Publicações Europa-América, 1992.

STURZA, Janaína; MACIEL, Renata. Democracia, cidadania e direitos humanos: a conjuntura atual do estado democrático de direitos. Argumenta Journal Law, Jacarezinho – PR, Brasil, n.23. p253-281, 2015.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Alcatéia em ação. Curitiba, 2014.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Clã Pioneiro em ação. Curitiba, 2014.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Princípios, organização e regras. Curitiba, 2013.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Projeto educativo do movimento escoteiro. Curitiba, 2017, 2ª edição.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Ramo sênior em ação. Curitiba, 2014.

UEB, União dos Escoteiros do Brasil. Tropa escoteira em ação. Curitiba, 2014.